



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 60, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 8/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços visando à disponibilidade de 6 (seis) acessos da ferramenta Revista dos Tribunais Online, visando atender às demandas do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP:

- I – Gestor Titular: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317;
- II – Gestor Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA